



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE FAMA - MG

Item	Descrição	Un	Quant.	Marcas Pré-aprovadas/ REFERÊNCIA	Vlr.Médio Unit.	Vlr. Médio Total
1	APONTADOR COM UM FURO E DEPÓSITO VERTICAL, LÂMINA DE AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, DEPÓSITO (COLETOR) EM MATERIAL ABS E COM MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO, MEDIDAS (ALT. X LARG. X PROF.) 6 X 2,5 X 1,5CM, CORES SORTIDAS - APONTADOR COM UM FURO E DEPÓSITO VERTICAL, LÂMINA DE AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, DEPÓSITO (COLETOR) EM MATERIAL ABS E COM MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO, MEDIDAS (ALT. X LARG. X PROF.) 6 X 2,5 X 1,5CM, CORES SORTIDAS - Apontador com um furo e depósito vertical, lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, depósito (coletor) em material ABS e com marca impressa em seu corpo, medidas (Alt. x Larg. x Prof.) 6 x 2,5 x 1,5cm, cores sortidas, produto não perecível e atóxico. Deverá conter certificações do Inmetro conforme NBR 15236:2005 (segurança de artigos escolares)	UN	150	Faber Castell	5,08	762,00
2	BOBINA PARA CALCULADORA 1 VIA BRANCA 57MM - - BOBINA PARA CALCULADORA 1 VIA BRANCA 57MM - - Bobina para Calculadora 1 Via Branca 57mm - tubete 12mm 30metros	UN	150	Datapex, Diskpel	4,00	600,00
3	BORRACHA LÁTEX NATURAL BRANCA: MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. MEDIDAS MÍNIMAS : 50,4 X 24 X 10 MM, COM CÓDIGO DE BARRAS E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS NO PRODUTO. - BORRACHA LÁTEX NATURAL BRANCA: MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. MEDIDAS MÍNIMAS : 50,4 X 24 X 10 MM,	UN	300	Mercur e Faber Castell	1,54	462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	COM CÓDIGO DE BARRAS E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS NO PRODUTO. - Borracha látex natural branca: macia especial para apagar escrita a lápis. Medidas mínimas : 50,4 x 24 x 10 mm, com código de barras e procedência impressos no produto.					
4	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM 160/200 FOLHAS, 28 C X 20 L X 2,7 ALTURA - CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM 160/200 FOLHAS, 28 C X 20 L X 2,7 ALTURA - Caderno de 10 materias capa dura com 160/200 folhas, 28 C x 20 L x 2,7 altura	UN	50	Tilibra, Afapel e Foroni	24,30	1215,00
5	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA FACIL, PLASTICO, COR AZUL, TAMANHO DA CAIXA 250X130X50 - CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA FACIL, PLASTICO, COR AZUL, TAMANHO DA CAIXA 250X130X50 - Caixa arquivo morto, polionda facil, plastico, cor azul, tamanho da caixa 250x130x50 Comprimento x Largura x Altura	UN	4.000	Polibras	10,30	41.200,00
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ACRÍLICA E MÓVEL - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ACRÍLICA E MÓVEL - Caixa para correspondência tripla, acrílica e móvel	UN	35		59,30	2.075,50
7	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS, DE MESA PRETA - CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS, DE MESA PRETA - Calculadora grande 12 digitos, de mesa preta, resistente e altamente duravel, visor amplo inclinadoe teclas extras grandes, tamanho grande ideal para ser utilizada em mesas de escritorios.	UN	12	BRW, Elgin, Cassio e Tilibra	53,26	639,20
8	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7 MM; NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA, - CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7 MM; NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA, - Caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato sextavada; ponta em aço; esfera de tungstenio e;	UN	200	Compactor	1,54	308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	com espessura de 0,7 mm; na cor vermelha; tampa ventilada, com furo central corpo cristal.						
9	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7MM; NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA, COM FURO - CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7MM; NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA, COM FURO - Caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato sextavada; ponta em aço; esfera de tungstenio e; com espessura de 0,7mm; na cor azul; tampa ventilada, com furo central corpo cristal.	UN	300	Compactor	1,54	462,00	
10	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7MM; NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA, COM - CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM AÇO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE 0,7MM; NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA, COM - Caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato sextavada; ponta em aço; esfera de tungstenio e; com espessura de 0,7mm; na cor preta; tampa ventilada, com furo central corpo cristal.	UN	200	Compactor	1,54	308,00	
11	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHAMFRADA, TINTA A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, COR: AMARELO - CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHAMFRADA, TINTA A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, COR: AMARELO - Caneta Marca texto, com ponta chamfrada, tinta a base de agua sem cheiro, cor: amarelo	UN	200	CIS, Master, Faber Castel, BIC e KAZ	2,60	520,00	
12	CLIPS GALVANIZADO 3/0, TAMANHO: 11X33 MM (LXA) - CLIPS GALVANIZADO 3/0, TAMANHO: 11X33 MM (LXA) - Clips galvanizado 3/0, tamanho: 11x33 mm (LxA) Caixa com 500 g	CX	60	ACC, Bacchi	12,13	728,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



13	CLIPS GALVANIZADO 4/0, TAMANHO: 13X40MM (LXA) - CLIPS GALVANIZADO 4/0, TAMANHO: 13X40MM (LXA) - Clips galvanizado 4/0, tamanho: 13x40mm (LxA)	CX	60	ACC, Bacchi	15,13	908,00
14	CLIPS GALVANIZADO 8/0 - CLIPS GALVANIZADO 8/0 -	CX	100	ACC, Bacchi	18,00	1.800,00
15	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 LITRO - COLA BRANCA LÍQUIDA 1 LITRO - Cola branca líquida 1 litro.	UN	80	Tenaz e Cascorez	27,46	2197,33
16	COLA BRANCA LIQUIDA: FRASCO COM 40 GRS, BICO APLICADOR ,ADESIVO LIQUIDO,COM IMULSÃO AQUOSA A BASE DE ACETADO DE POLIVILINA (PVA),INODORO,LAVÁVEL, COM CONJUNTO DE TAMPA COM BICO ECONÔNOMICO E SOBRE A TAMPA DOSADORA,DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ATÔXICA - COLA BRANCA LIQUIDA: FRASCO COM 40 GRS, BICO APLICADOR ,ADESIVO LIQUIDO,COM IMULSÃO AQUOSA A BASE DE ACETADO DE POLIVILINA (PVA),INODORO,LAVÁVEL, COM CONJUNTO DE TAMPA COM BICO ECONÔNOMICO E SOBRE A TAMPA DOSADORA,DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ATÔXICA - Cola branca líquida: frasco com 40 grs, bico aplicador ,adesivo líquido,com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina (pva),inodoro,lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobre a tampa dosadora,devendo constar na embalagem atóxica para uso escolar,lavável, selo do INMETRO	UN	100	Maripel, Bic e Tenaz	7,30	730,00
17	COLA EM BASTÃO, BRANCA COM GLICERINADO A SECAGEM INCOLOR, SEM CHEIRO, PESANDO 40 GR, DE FÁCIL APLICAÇÃO , PODENDO SER UTILIZADA NO LAR, ESCRITÓRIO E NA ESCOLA PARA COLAGEM DE PAPEL - COLA EM BASTÃO, BRANCA COM GLICERINADO A SECAGEM INCOLOR, SEM CHEIRO, PESANDO 40 GR, DE FÁCIL APLICAÇÃO , PODENDO SER UTILIZADA NO LAR, ESCRITÓRIO E NA ESCOLA PARA COLAGEM DE PAPEL - Cola em bastão, branca com glicerinado a	UN	200	Pritt, Faber Castell e Tenaz	10,30	2060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	secagem incolor, sem cheiro, pesando 40 gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, fotos e similares resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglicosídeo o produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter: código de barras e dados de identificação do fabricante.					
18	COLCHETES BAILARINA LATONADOS Nº12 COM 72 UNIDADES - COLCHETES BAILARINA LATONADOS Nº12 COM 72 UNIDADES - Colchetes bailarina latonados nº12	CX	60	Bacchi, ACC e Top	14,28	856,80
19	CORRETIVO EM FITA SUPER TAPE, 12 METROS, ANATOMICO, CORREÇÃO INSTANTANEA, 10,5 X 6 X 7 CM; 0,13 G - CORRETIVO EM FITA SUPER TAPE, 12 METROS, ANATOMICO, CORREÇÃO INSTANTANEA, 10,5 X 6 X 7 CM; 0,13 G - Corretivo em fita super tape, 12 metros, anatomico, correção instantanea, 10,5 x 6 x 7 cm; 0,13 g	UN	200	Bic, Faber Castell e Mercur	8,30	1.660,00
20	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA CROMADA 1,5 X 15 X 1,5 CM; 19 G - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA CROMADA 1,5 X 15 X 1,5 CM; 19 G - Extrator de grampos tipo espatula cromada 1,5 x 15 x 1,5 cm; 19 g	UN	200		2,60	520,00
21	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50 MM X 50 MM) - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50 MM X 50 MM) - Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (50mmx50m); transparente	UN	150	Fitpel e Adelbras	7,13	1.070,00
22	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX20M); - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX20M); - Fita adesiva dupla face de papelaria; polipropileno; medindo (19mmx20m); transparente.	UN	150	Fitpel e Adelbras	12,13	1820,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA; MEDINDO (12MMX30M). - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA;	UN	150	Fitpel e Adelbras	2,60	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	MEDINDO (12MMX30M). - Fita adesiva transparente de papelaria; polietileno; medindo (12mmx30m).					
24	GRAMPEADOR PROFISSIONAL,METAL PARA 100 FOLHAS. PINTURA EPOXÍ, BASE EM METAL MEDINDO 290X 80 X160 MM (C X LX A) CAPACIDADE 100 FLS 75G/M2, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO,COR PRETA - GRAMPEADOR PROFISSIONAL,METAL PARA 100 FOLHAS. PINTURA EPOXÍ, BASE EM METAL MEDINDO 290X 80 X160 MM (C X LX A) CAPACIDADE 100 FLS 75G/M2, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO,COR PRETA - Grampeador profissional,metal para 100 folhas. Pintura epoxí, base em metal medindo 290x 80 x160 mm (C x Lx A) capacidade 100 fls 75g/m2, cabo anatômico plástico,cor preta	UN	50	CIS, Masterprint	55,13	2.756,67
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. 23/6 - CX C/ 5000UN. GALVANIZADO - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. 23/6 - CX C/ 5000UN. GALVANIZADO - Grampo p/ grampeador 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. 23/6 - cx c/ 5000un. Galvanizado	UN	100	Masterprint e Bacchi	7,26	726,66
26	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, MEDINDO 170MM A 180MM DE COMPRIMENTO - LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, MEDINDO 170MM A 180MM DE COMPRIMENTO - Lápis de cor, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira isenta de nós e de manejo florestal sustentável com selo de comprovação, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio, medindo 170mm a 180mm	UN	50	Faber Castell e Norma	25,13	1.256,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	de comprimento, toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados, deverá estar de acordo com a ABNT/NBR 15236/05 e com certificação do Inmetro, caixa com 12 cores inteiro					
27	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO-TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO,COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLIMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE PLMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS - LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO- TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO,COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLIMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE PLMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS - LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO- TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO,COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLIMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE PLMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS - Lápiz grafite nº 02 preto- triangular Lápiz em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético,com mina de grafite em pó aglutinado com polimeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plmeros atóxicos novos e reciclados,recobrimento polimérico transparente que da brilho ao lapis gravação pelo sistema de trasferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e Diâmetro da mina 2,4 + ou - 0,1mm.	UN	1.440	Faber Castell	1,10	1.584,00
28	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA, GRAMATURA: 56G/ M², COM 100 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 205MMX300MM, CERTIFICADO PELO FSC, FOLHAS NUMERADAS. - LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA, GRAMATURA: 56G/ M², COM 100 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 205MMX300MM, CERTIFICADO PELO FSC, FOLHAS NUMERADAS. - Livro ata sem margem, capa dura, gramatura: 56g/ m², com 100 folhas, costurado, formato 205mmx300mm, certificado pelo FSC, folhas numeradas.	UN	50	Tilibra	23,30	1165,00
29	PAPEL A4 VERGE, TEXTURIZADO, BRANCO, PARA IMPRESSORA - PACOTE COM 50 FLS - PAPEL A4 VERGE,	PCT	30		38,33	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	TEXTURIZADO, BRANCO, PARA IMPRESSORA - PACOTE COM 50 FLS - Papel A4 Verge, texturizado, branco, para impressora					
30	PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, COM 100 FLS, 5CM X 4 CM. PACOTE COM 4. - PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, COM 100 FLS, 5CM X 4 CM. PACOTE COM 4. - Papel adesivo tipo post-it, com 100 fls, 5cm x 4 cm. Pacote com 4.	UN	200		12,30	2.460,00
31	PASTA ABA ELÁSTICA; COR: TRANSPARENTE; FORMATO: (OFÍCIO) 332 MM X 232 MM X 40 MM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DETALHES: TEXTURA ONDULADA E LOMBO FINO, COR: TRANSPARENTE - PASTA ABA ELÁSTICA; COR: TRANSPARENTE; FORMATO: (OFÍCIO) 332 MM X 232 MM X 40 MM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DETALHES: TEXTURA ONDULADA E LOMBO FINO, COR: TRANSPARENTE - Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: (Ofício) 332 mm x 232 mm x 40 mm; Material: Plástico Polipropileno; Detalhes: Textura Ondulada e lombo fino, Cor: Transparente	UN	100	ACP, Polycart e DAC	11,30	1.130,00
32	PASTA ABA ELÁSTICA; COR: TRANSPARENTE; FORMATO: (OFÍCIO) 332 MM X 232 MM X 55 MM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DETALHES: TEXTURA ONDULADA E LOMBO LARGO, COR: TRANSPARENTE - PASTA ABA ELÁSTICA; COR: TRANSPARENTE; FORMATO: (OFÍCIO) 332 MM X 232 MM X 55 MM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DETALHES: TEXTURA ONDULADA E LOMBO LARGO, COR: TRANSPARENTE - Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: (Ofício) 332 mm x 232 mm x 55 mm; Material: Plástico Polipropileno; Detalhes: Textura Ondulada e lombo largo, Cor: Transparente	UN	100	ACP, Polycart e DAC	12,26	1.226,66
33	PASTA CATALOGO, 100 PLASTICOS FINOS, MATERIAL LAMINADO PVC, COR PRETA, TAMANHO: 33X24X33 CM - PASTA CATALOGO, 100 PLASTICOS FINOS, MATERIAL LAMINADO PVC, COR PRETA, TAMANHO: 33X24X33 CM - Pasta catalogo, 100	UN	100	DAC, Polibras e ACP	27,26	2.726,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	plasticos finos, material laminado pvc, cor preta, tamanho: 33x24x33 cm					
34	PASTA DE ARQUIVO EXPANSÍVEL COM 24 COMPARTIMENTOS, CAPA, TAMANHO A4, FORMATO DE CARTA, ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS MULTICOR PARA ESCRITÓRIO - PASTA DE ARQUIVO EXPANSÍVEL COM 24 COMPARTIMENTOS, CAPA, TAMANHO A4, FORMATO DE CARTA, ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS MULTICOR PARA ESCRITÓRIO - Pasta de arquivo expansível com 24 compartimentos, capa, tamanho A4, formato de carta, organizador de documentos multicor para escritório	UN	30		195,16	5.855,00
35	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO OFICIO CRISTAL, INCOLOR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 33,5X23,5X2 CM - PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO OFICIO CRISTAL, INCOLOR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 33,5X23,5X2 CM - Pasta grampo trilho plastico oficio cristal, incolor Material: Polipropileno, tamanho: 33,5x23,5x2 cm	UN	150	Jocar, ACP e DAC	3,06	459,99
36	PASTA POLIONDA 2CM OFICIO CORES VARIADAS, TAMANHO: 335 X250 X 20 MM - PASTA POLIONDA 2CM OFICIO CORES VARIADAS, TAMANHO: 335 X250 X 20 MM - Pasta polionda 2cm oficio cores variadas, tamanho: 335 x250 x 20 mm	UN	200	Polibras	6,13	1.226,66
37	PASTA POLIONDA 4CM OFICIO CORES VARIADAS, TAMANHO: 335 X250 X 40 MM - PASTA POLIONDA 4CM OFICIO CORES VARIADAS, TAMANHO: 335 X250 X 40 MM - Pasta polionda 4cm oficio cores variadas, tamanho: 335 x250 x 40 mm	UN	200	Polibras	8,13	1626,66
38	PASTA REGISTRADORA AZ, A4, LOMBO LARGO USUAL TIGRADO LOMBO DE 80 MM; CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO;MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. TAMANHO: 34X 28X6 - PASTA REGISTRADORA AZ, A4, LOMBO LARGO USUAL TIGRADO LOMBO DE 80 MM; CARTÃO COM	UN	70	DAC e Tilibra	17,03	1.192,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. TAMANHO: 34X 28X6 - Pasta registradora AZ, A4, lombo largo usual tigrado Lombo de 80 mm; Cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado; Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Tamanho: 34x 28x6					
39	PASTA SANFONADA PLASTICA A4, 31 DIVISÕES, TAMANHO: 235X330X35 MM, COR: INCOLOR - PASTA SANFONADA PLASTICA A4, 31 DIVISÕES, TAMANHO: 235X330X35 MM, COR: INCOLOR - Pasta sanfonada plastica A4, 31 divisões, tamanho: 235x330x35 mm, cor: incolor	UN	60	DAC, Polibras e ACP	27,26	1.636,00
40	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO OFICIO, COR: INCOLOR - PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO OFICIO, COR: INCOLOR - Pasta sanfonada plastica, tamanho oficio, cor: incolor	UN	60	DAC, Polibras e ACP	31,80	1.908,00
41	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CASTANHA, HASTE PLASTICA, DIMENSÕES: 41CX24LX4 CM - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CASTANHA, HASTE PLASTICA, DIMENSÕES: 41CX24LX4 CM - Pasta suspensa marmorizada castanha, haste plastica, dimensões: 41Cx24Lx4 cm	UN	300		4,13	1239,99
42	PERCEVEJO, LATONADO COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, LATONADO COM 100 UNIDADES - Percevejo, latonado com 100 unidades Com ponta perfurante, é composta em arame, e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem.	UN	50	Joccar	3,66	183,33
43	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS, PRETO, BASE ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR - PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS, PRETO, BASE ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR - Perfurador de metal 2 furos para 40 folhas, preto, base antideslizante, com margeador	UN	50	Joccar Office	69,13	3.456,67
44	PORTA CANETA EM METAL, ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, COM DIVISÓRIAS	UN	50		43,13	2.156,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



	PARA CLIPS, LÁPIS E BLOCO DE NOTAS, TESOURA E BORRACHA - PORTA CANETA EM METAL, ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, COM DIVISÓRIAS PARA CLIPS, LÁPIS E BLOCO DE NOTAS, TESOURA E BORRACHA - Porta caneta em metal, organizador de mesa, aramado, com divisórias para clips, lápis e bloco de notas, tesoura e borracha						
45	PRANCHETA OFICIO, MDF NATURAL,PRENDEDOR DE METAL TAMANHO: 33X23X0,5 CM 220G - PRANCHETA OFICIO, MDF NATURAL,PRENDEDOR DE METAL TAMANHO: 33X23X0,5 CM 220G - Prancheta oficio, MDF natural,prendedor de metal Tamanho: 33x23x0,5 cm 220g	UN	50	Tilibra	10,06	503,33	
46	RÉGUA CRISTAL, 30 CM – COM ESCALA (MM) – 7130 TRIDENT, ACRILICO CRISTAL DE 3 MM, POLIMENTO PERFEITO E BORDA CHANFRADA, ESCALAS DE PRECISÃO MM EM MM, GRAVADAS A QUENTE, CANTOS ARREDONDADOS, COM CERTIFICADO INMETRO. - RÉGUA CRISTAL, 30 CM – COM ESCALA (MM) – 7130 TRIDENT, ACRILICO CRISTAL DE 3 MM, POLIMENTO PERFEITO E BORDA CHANFRADA, ESCALAS DE PRECISÃO MM EM MM, GRAVADAS A QUENTE, CANTOS ARREDONDADOS, COM CERTIFICADO INMETRO. - Régua cristal, 30 cm – com escala (mm) – 7130 trident, acrilico cristal de 3 mm, polimento perfeito e borda chanfrada, Escalas de precisão mm em mm, gravadas a quente, cantos arredondados, com certificado Inmetro.	UN	100	Tilibra, CIS e Faber Castell	4,10	410,00	
47	TESOURA GRANDE COM 20CM- LÂMINA AÇO INOX, CABO PLÁSTICO - TESOURA GRANDE COM 20CM- LÂMINA AÇO INOX, CABO PLÁSTICO - Tesoura grande com 20cm- lâmina aço inox, cabo plástico	UN	50	Mundial e Tramontina	8,13	406,67	

1.1. Valor total estimado: R\$ 101.735,52 (cento e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

1.2. Para conferência da descrição, caso não sejam cotadas as marcas de referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



deverão ser enviadas as amostras conforme solicitado, conforme edital.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal constante neste edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificara manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será interrompido o serviço/fornecimento em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

As retenções referentes ao imposto de renda serão realizadas conforme In 1234/12.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de Material de Expediente e papelaria, com finalidade de atender as demandas de uso na Prefeitura Municipal de Fama – MG. Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



aquisição de material de expediente, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e fundos integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos da Lei 14133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais nomercado.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. DAS ENTREGAS

5.1.1. O prazo de entrega é de no máximo 5 (cinco) dias corridos a partir da apresentação da autorização de fornecimento.

5.1.2. Verificada a não conformidade dos produtos entregues, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e considerado de acordo, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os produtos/serviços considerados inadequados.

5.1.5. Poderá ser feito o contrato referente à ata de registro de preços de acordo com a decisão da administração.

5.1.8. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da mesma.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar o cumprimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



f) indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

g) Da ata de registro de preços poderão ser originados contratos administrativos.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Da ata de registro de preços poderão ser originados contratos administrativos

10. DO REAJUSTE E EQUILÍBRIO

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

O equilíbrio econômico financeiro será garantido na forma da lei, desde que apresentados os documentos comprobatórios:

- a) Quando se tratar de análise de equilíbrio econômico-financeiro, as notas fiscais primeiramente aceitas não poderão exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da proposta.
- b) Para análise do segundo equilíbrio econômico financeiro e seguintes, a contratada enviará



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



a última nota (já constante no processo quando da análise do primeiro equilíbrio) apresentada e a nota que originou a alteração do preço. Do contrário o equilíbrio será negado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do serviço;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- g) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- h) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- i) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;
- j) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- k) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- l) impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

- a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- b) As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- c) Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14133/2021, as empresas ou profissionais que:
 - tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui os orçamentos, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco

Pregoeira

Responsáveis: